



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL Nº 01/2025 PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO E PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, através do Departamento de Recursos Humanos, no uso das respectivas atribuições legais, **RESOLVE** publicar o novo Cronograma para os procedimentos de promoção por qualificação e de promoção por titulação.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
04/07/2025 - 25/07/2025	Período de protocolo dos Diplomas e Certificados	Formulário - Comissão Link do formulário: https://forms.gle/R2Gd7pqoHjQ1gDhR7
26/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar dos pedidos de progressão por qualificação e progressões por titulação	Diário Oficial do Município
27/08/2025 - 28/08/2025	Interposição do Recurso do Resultado Preliminar dos pedidos de progressão por qualificação e progressões por titulação	cad.progressoes@gmail.com
02/09/2025	Publicação das Respostas aos Recursos e Resultado Final dos pedidos de progressão por qualificação e progressões por titulação	Diário Oficial do Município

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

EDITAL 01/2025
Seleção de Formadores
Municipais Pro-LEEI

Editais de Classificação Preliminar
Publicação nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, Senhor Moises Lnortovz dos Santos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das respectivas atribuições legais, vêm, após análise documental, tornar público a Classificação Preliminar.

1º	Angela de Andrade Marcolino	100
2º	Francislaine da Silva Araújo	30*
3º	Joyce Laurindo Soares Martins	30

*Critério de desempate: maior tempo de experiência comprovada na Educação Infantil.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Pamela Andressa dos Santos Dutra
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 230/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do servidor Icaro Ramon de Almeida contido no protocolo sob nº 854/2025, de 28/08/2025, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido, o servidor Icaro Ramon de Almeida, matrícula funcional nº33022, do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 25 de agosto do corrente ano.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/08/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

PORTARIA Nº250/2025 de 28 de agosto de 2025

SÚMULA: NOMEIA GESTOR PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2025 PARA ATENDIMENTO DOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 8.726/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017.

O Senhor **Moisés Lnorovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, quanto às determinações legais para realização de parcerias entre a administração pública e as OSCs, ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos/termos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 na Lei Federal nº 13.019/201, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o art. 74 e ss do Decreto Municipal 018/2017;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pelas entidades; e

CONSIDERANDO que foi celebrado parceria entre a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS e o Município de Jardim Alegre-PR, o Termo de Colaboração nº 005/2025 com objeto nele especificado.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR JOYCE APARECIDA PIFANO DE OLIVEIRA, tecnóloga em gestão ambiental matrícula nº 3455, lotada na Manutenção da Divisão de Meio



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Ambiente para a função de gestora da parceria celebrada com a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS (Termo de Colaboração nº 005/2025).

Art. 2º. São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução do ajuste, considerando os dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 3º- Fica garantido ao gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração nº 005/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2025, de 28 de Agosto de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a apresentação do atestado médico datado de 26/08/2025, **RESOLVE**,

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde para a Servidora Maria das Dolores Lima, matrícula funcional nº2030179, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 26/08/2025 à 25/10/2025 conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/08/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 252/2025, 28 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre alterações de valores de gratificações de responsabilidade técnica, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item II, parágrafos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir gratificações de responsabilidade técnica, para as servidoras Geslaine Trainotti Silva, Joseane Malanczyn Rocha, Marta Aparecida Patrícia Rocha e Simone Rozane Pessoni de Mendonça, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, designadas como Secretária de Escolas Municipais na rede de ensino do Município, dos atuais 80% que já percebem para 100%, incidindo sobre o vencimento básico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 01 de agosto do corrente ano.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/08/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rodovia dos Minérios, nº 7000, Km 16,2 Sumidouro, na cidade de Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83514-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.023.242/0001-08, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Vitor Hugo Gaudêncio Johnson**, inscrita no CPF/MF, sob nº 391.899.969-68 e cédula de identidade RG nº 1.839.430-8-SESP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 221/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 221/2024 até o dia 28 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA
Vitor Hugo Gaudêncio Johnson
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA R. GARDIM LOCACOES

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **R. GARDIM LOCACOES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Pioneiro Alfredo Jose da Costa, nº 467, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 87.035-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.227.610/0001-09, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Ricardo Gardim**, inscrita no CPF/MF, sob nº 037.434.299-77 e cédula de identidade RG 8.942.226-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 234/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 234/2024 até o dia 29 de agosto de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2567

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

do Paraná, aos vinte e sete do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

R. GARDIM LOCACOE
Ricardo Gardim
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88